



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 609/2007, de 31 de outubro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR, URB. E TRANSPORTES		
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100461.069000 - Construção de pontos de ônibus		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000.....	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR, URB. E TRANSPORTES		
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100451.048000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 5539.....	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de outubro de 2007.


Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

